

JUÍZO DA 81ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **CRISTIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 095.754.947-41 (Adv. Ansely Justen Simões da Fonseca OAB/RJ 151.068) em face de **ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA**, CNPJ/CPF nº 34.150.771/0029-88 (Adv. Chrystian Picone Soares Gomes Da Silva OAB/RJ 166451), **SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO** CNPJ nº 33.809.609/0001-65, **GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A** CPF nº 12.997.234/0001-34, **GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A – FALIDO** CPF nº 12.045.897/0011-20, **Processo nº 0010978-41.2013.5.01.0062**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) FRANCISCO MONTENEGRO NETO, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 81ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **05/09/2017, às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico [www.fabianoayuppleiloeiro.com.br](http://www.fabianoayuppleiloeiro.com.br) e presencial no Auditório do 10º andar do Tribunal Regional do Trabalho situado na Rua do Lavradio nº 132, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls./ld. 154940d, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **12/09/2017, nos mesmos horários e local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. 8e37096 em 15/02/2017, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./ld. bc067b8. O Valor da execução é de **R\$ 4.254,50 - DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL**: “Av. Ministro Edgard Romero, lote 2, PA 30836, onde existe o prédio nº 807, em construção, para Av. Ministro Edgard Romero, medindo o terreno em sua totalidade 20,00m de frente pela Av. Ministro Edgard Romero e mais 8,00m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Ramiro Monteiro, por onde mede 62,50m em reta mais 5,00m em curva interna subordinada a um raio de 70,00m, 45,00m nos fundos, a direita 41,35m limitando com a lateral esquerda do lote 1 mais 21,80m, limitando com os fundos do lote 1 alargando o terreno mais 20,80m aprofundando o terreno.”- **LAUDO DE AVALIAÇÃO**: “Um imóvel constante na matrícula nº 119510 fls. 277, L. 2AK-0 do 8º Registro de Imóvel do Município do Rio de Janeiro, situado na Av. Ministro Edgard Romero, lote 2, PA 30836, onde encontra o prédio nº 807, de quatro andares. O terreno mede em sua totalidade 20,00m de frente para Av. Ministro Edgard Romero e mais 8,00m em curva interna subordinado a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Ramiro Monteiro, para onde mede 62,50m em reta mais 5,00m em curva interna subordinada a um raio de 70,00m. 45,00m nos fundos, a direita 41,35m limitando com a lateral esquerda do lote 1 mais 21,80m, limitando com os fundos do lote 1 alargando o terreno mais 20,80m aprofundando o terreno. O edifício encontra-se em mau estado de conservação. Avalio o referido imóvel (terreno e área construída) por **R\$ 5.000.000,00**”. Inscrição Municipal 0.455.102-4. Imóvel com 9.237 metros quadrados de área edificada. Constam na referida certidão imobiliária (matrícula 54.968) do 8º Ofício do Registro de Imóveis, as seguintes anotações: R-5-119510-A – Penhora: Mandado de penhora datado de 25/02/2005, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do auto de Penhora, avaliação e depósito datado de 28/03/2005 (Execução Fiscal nº 2002.120.083049-3), hoje arquivados. Valor de R\$ 26.691,75; R-8-119510-A – Penhora: Mandado de penhora expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, datado de 31/03/2010,

acompanhado do auto de Penhora datado de 25/05/2010 (Processo 2008.001.217812-8), prenotado sob nº 616842 em 25/05/2010, hoje arquivados. Valores de R\$ 172.320,70 exercício de 2005; R\$ 364,42 exercício de 2004 e R\$ 636.222,05 exercício de 2005 (base de cálculo); R-9-119510-A – Penhora: Mandado de Penhora e avaliação, expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal, datado de 21/03/2013 prenotado sob nº 682075 em 16/05/2013, acompanhado do auto de penhora datado de 16/05/2013, processo 0058767-42.2012.4.02.5101 (2012.51.01.058767-6), hoje arquivados. Valores: R\$ 13.382.608,12 (base de cálculo); R-10-119510-A – Penhora: Mandado de Penhora e avaliação, expedido pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, datado de 14/01/2013 prenotado sob nº 698290 em 20/12/2013, acompanhado do auto de penhora datado de 16/12/2013, processo 0061183-80.2012.4.02.5101 (2012.51.01.061183-6), hoje arquivados. Valor: R\$ 1.232.655-94 (base de cálculo); R-13-119510-A - Penhora: Mandado de penhora expedido pela 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, datado de 08/05/2015, acompanhado do auto de Penhora (Processo 0000380-35.2011.5.01.0050), prenotado sob nº 703602 em 19/05/2015, hoje arquivados. Valores de R\$ 12.643,09 (base de cálculo); R-14-119510-A - ARRSTO: Mandado de penhora expedido pela 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, acompanhado do auto de Penhora (Processo 0000009-83.2015.5.01.0033), hoje arquivados. Valores de R\$ 50.000,00 (base de cálculo); R-15-119510-A – Penhora: Mandado de Penhora e avaliação, expedido pela 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011071-65.2013.5.01.0074, hoje arquivados. Valor: R\$ 79.725,73 (base de cálculo); R-16-119510-A - Penhora: Mandado de penhora expedido pela 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, (Processo 0011241-37.2013.5.01.0074), prenotado sob nº 746875 em 03/02/2016, hoje arquivados. Valores de R\$ 195.673,67 (base de cálculo); Constam ainda prenotados Penhora judicial em 31/03/2011 no Lº-BU, fls 61 sob nº 634.134 (14/01/2011) da 8ª Vara de Execução Fiscal – VFEF, mandado nº 0053.000031-1/2011, Processo nº 2006.51.01.524153-5; Penhora Judicial em 19/05/2015, no Lº 1-CN, fls 273, sob nº 731.602 (08/05/2015) 50ª Vara do Trabalho da 1ª Região – Processo nº 0000380-35.2011.5.01.0050 – RTORD; Penhora Judicial em 25/05/2015, no Lº 1 – CO, às fls 294 sob nº 731936 (18/03/2015) 51ª Vara Cível, Comarca da Capital, e Arresto Judicial em 02/06/2015 no Lº 1-CO às fls 35 sob nº 732613 (29/05/2015) 33ª VT RJ Ofício 0162/2015 – Processo 0000009-83.2015.5.01.0033-RTORD. Cientes os Srs. interessados que: (a) conforme certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, o referido bem não é foreiro, apresenta débito de IPTU nos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 no valor de R\$ 8.806,00, mais acréscimos legais; (b) de acordo com informações do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, há débitos relativos à taxa de incêndio alusivos aos exercícios 2013 no valor de R\$ 1.755,87, 2014 no valor de R\$ 1.668,70 e 2011/2012 em dívida ativa no valor de R\$ 3.681,20. De acordo com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como o parágrafo único do artigo 130 do CTN e Artigo 908 § 1º do CPC, o bem imóvel penhorado será vendido livre de débitos de condomínio, IPTU e TAXAS, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando o(s) devedor(es) intimados dos Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil.** Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento

de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias de junho do ano de dois mil e dezessete.

- Eu, Alexandra Gewehr Pontes, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.